



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 84/2025/CEPAP

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TS 23.615/2020, presencialmente: a Desembargadora Nélia Caminha Jorge, os juízes Dr. Mara Elisa Andrade, Dr. Érico Rodrigues Freitas Pinheiro, Dr.ª Anagali Marcon Bertazzo, Dr. Cássio Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques e a Dr.ª Giselle Falcone Medina, bem como o Doutor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis declarou aberta a sessão e o Juiz Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600203-97.2024.6.04.0050

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTE: ILQUE CUNHA DE LIMA

ADVOGADO: LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - OAB/AM11712-A

RECORRIDO: JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR E OUTROS

ADVOGADOS: ADEMAR DE ANDRADE MOURAO NETO - OAB/AM16873 E OUTRA

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

2º PJE Nº 0600325-91.2024.6.04.0024

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTES: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA E OUTRO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/DF58.872

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADOS: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - OAB/AM8538 E OUTROS

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO PROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA

3º PJE Nº 0600363-78.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS (REPUBLICANOS/AM) - ESTADUAL

ADVOGADA: GABRIELA DE BRITO COIMBRA - OAB/AM8889 E OUTRO

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA

4º PJE Nº 0600043-93.2022.6.04.0001

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: RICARDO MENDES LASMAR - OAB/AM5933

REPRESENTADOS: DAVID VALENTE REIS E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 23/06/2025, O RELATOR VOTOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, EM DIVERGÊNCIA DO PARECER MINISTERIAL. A DRA. MARA ELISA ANDRADE PEDIU VISTA E, EM 21/08/2025, INAUGUROU A DIVERGÊNCIA, VOTANDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL. O DES. CÉZAR BANDIERA ACOMPANHOU. O RELATOR SUSPENDEU O PROCESSO E, EM 27/08/2025, RATIFICOU SEU VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA. NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO VIEIRA PEDIU VISTA E, EM 15/09/2025, APRESENTOU VOTO-VISTA ACOMPANHANDO PARCIALMENTE O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. LOGO APÓS, A DRA. MARIA BENIGNO SOLICITOU VISTA. EM 01/10/2025 A JUÍZA VISTANTE TROUXE SEU VOTO, ACOMPANHANDO O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATO SEGUINTE, O DR. FABRÍCIO MARQUES PEDIU VISTA DOS AUTOS.

PROCESSO ADIADO

5º PJE Nº 0602531-24.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

EM 23/06/2025, O RELATOR VOTOU PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO, EM DIVERGÊNCIA DO PARECER MINISTERIAL. A DRA. MARA ELISA ANDRADE PEDIU VISTA E, EM 21/08/2025, INAUGUROU A DIVERGÊNCIA, VOTANDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL. O DES. CÉZAR BANDIERA ACOMPANHOU. O RELATOR SUSPENDEU O PROCESSO E, EM 27/08/2025, RATIFICOU SEU VOTO PELA IMPROCEDÊNCIA. NA SEQUÊNCIA, O DR. MARCELO VIEIRA PEDIU VISTA E, EM 15/09/2025, APRESENTOU VOTO-VISTA ACOMPANHANDO PARCIALMENTE O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. LOGO APÓS, A DRA. MARIA BENIGNO SOLICITOU VISTA. EM 01/10/2025 A JUÍZA VISTANTE TROUXE SEU VOTO, ACOMPANHANDO O RELATOR, PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATO SEGUINTE, O DR. FABRÍCIO MARQUES PEDIU VISTA DOS AUTOS.

PROCESSO ADIADO

6º PJE Nº 0600037-62.2024.6.04.0051

RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: MARCELO PALHANO SANCHES

ADVOGADOS: ISAAC LUIZ MIRANDA ALMAS - OAB/AM12199 E OUTROS

RECORRIDO: PARTIDO UNIÃO BRASIL - DIRETÓRIO MUNICIPAL PROVISÓRIO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ADVOGADA: KEITYANNE MEDEIROS DE SOUZA - OAB/AM19116

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

PROCESSO ADIADO

7º PJE Nº 0600226-62.2025.6.04.0000

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

IMPETRANTE: JOSÉ SIQUEIRA BARROS JÚNIOR

ADVOGADO: VICTOR CARDOSO AMUD - OAB/AM19354

IMPETRADO: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

8º PJE Nº 0600216-52.2024.6.04.0000

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI CAMPOS - OAB/AM11683

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DR.^a GISELLE FALCONE MEDINA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA RELATORA

9º PJE Nº 0600149-53.2025.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL – MOBILIZA/AM

ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA - OAB/SP113180

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DR.^a GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA

10º PJE Nº 0600289-25.2024.6.04.0032

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTE: RENATO FROTA MAGALHAES

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTRO

EMBARGADA: EDITORA ANA CASSIA S.A.

ADVOGADOS: DANIELL AMORIM FRANCO - OAB/AM16505 E OUTROS

RELATORA: DR.^a GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA

11º PJE Nº 0600218-85.2025.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO SOBRE REMANEJAMENTO E TRANFORMAÇÃO DE CARGOS

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

O RELATOR VOTOU, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA APROVAÇÃO DA MINUTA. ATO SEGUINTE O DR. ÉRICO PINHEIRO PEDIU VISTA DOS AUTOS. EM 04/11/2025 O JUIZ VISTANTE PROFERIU VOTO PELA APROVAÇÃO DA MINUTA.

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

12º PJE Nº 0600334-53.2024.6.04.0024

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL

EMBARGANTE: HENRIQUE OLIVEIRA RITA

ADVOGADOS: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - OAB/AM8538 E OUTROS

EMBARGADA: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/RN9249

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR

13º PJE Nº 0600282-75.2024.6.04.0018

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

RECORRENTE: RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES E OUTRA

ADVOGADOS: KELVIN JOSE BABELONIA CAVALCANTI - OAB/AM17517 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

OBS: ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA O DIA 05/11/2025

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE – DR. KELVIN JOSÉ BABELONIA CAVALCANTI - OAB/AM17517

PROCESSO ADIADO

14º PJE Nº 0600417-53.2020.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL – AIJE

RECORRENTES: GILBERTO FERREIRA LISBOA E OUTRO

ADVOGADOS: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/RN9249 E OUTROS

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO “A FORÇA VEM DO POVO” E OUTRO

ADVOGADO: RONYELLY ROCHA PEREIRA - OAB/AM14164

RELATORA: DR.^a MARA ELISA ANDRADE

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE EM 22/09/2025.

PROCESSO ADIADO

15º PJE Nº 0000019-11.2019.6.04.0037

RECURSO CRIMINAL

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADOS: EMERSON PAXA PINTO OLIVEIRA - OAB/AM9435 E OUTROS

RELATORA: DR.^a MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO

16º PJE Nº 0600176-23.2024.6.04.0048

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO REPUBLICANOS DE JAPURÁ/AM

ADVOGADOS: DIEGO AMERICO COSTA SILVA - OAB/AM5819 E OUTRO

RECORRIDOS: VANILSO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADOS: DIEGO MARQUES RIBEIRO - OAB/AM17250 E OUTROS

RELATORA: DR.^a MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO PELA AUSÊNCIA DA DR.^a MARA. (FÉRIAS)

17º PJE Nº 0600072-64.2024.6.04.0037

RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECORRENTE: DENISE COÊLHO DE SOUZA

ADVOGADAS: DENISE COÊLHO DE SOUZA - OAB/AM10520-A E OUTRA

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DR.^a MARA ELISA ANDRADE

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DR.^a GISELLE FALCONE MEDINA EM 09/10/2025. EM 04/11/2025 A JUÍZA VISTANTE PROFERIU VOTO ACOMPANHANDO A RELATORA.

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

IV – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 5 DE NOVEMBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALATE GOMES DE ARAÚJO, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI

ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**EDMILSON BARREIROS DA COSTA JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **04/12/2025**, às **14:51**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **16/12/2025**, às **08:54**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000632057** e o código CRC **16D6C3AA**.

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000632057 versão: 2